

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 31 de julho de 2017, às dez horas e trinta minutos.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

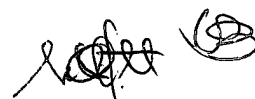
1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

1.1 Registrar que a Receita de faturamento (AVC), relativo ao mês de junho de 2017, foi de R\$ 1.743.212,12.

1.2 Registrar que foi assinado em 06 de julho de 2017, o Primeiro Aditivo ao Contrato MA 004/2017, promovendo a alteração da Razão Social da Contratada, de N&G Gestão de Mão de Obra e Serviços Ltda-ME, para Soberana Terceirização de Serviços Eireli – ME.

1.3 Registrar que em função do contido nos Autos de Infração nºs 078/2017 e 079/2017 (Processo Fiscal nº117/2015) da Secretária Municipal de Finanças do município de São José dos Pinhais, recebidos em 05 de julho de 2017, a Diretoria Executiva decidiu interpor Recurso Administrativo através da carta MA – DAF 119 2017, datada de 24 de julho de 2017, com as devidas justificativas e evidências do Contraditório.

1.4 Registrar que em 18 de julho de 2017, a Diretoria Executiva emitiu a carta MA-PRE 025/2017, informando à Copel GeT, que a ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.257 de 20/06/2017, definiu a Revisão Tarifária Quinquenal, fixando o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP dos Contratos de Concessão para o ciclo julho de 2017 a junho de 2018, com uma redução de 9,85% para as Subestações e Linha de Transmissão e em 11,55% para os Bancos de Capacitores na receita da Marumbi, bem como solicitou a revisão dos Preços do Contrato de O&M firmado com a Copel GeT.



- 1.5 Registrar que o TCE-PR, através do COFIE e emitiu a Instrução Nº 288/17 – 1ª Análise, relativo a Prestação de Contas do exercício 2016, apresentando somente um item para apresentação de Contraditório, inerente a inoperância do Controle Interno.
- 1.6 Registrar a Diretoria Executiva participou de Reunião na Copel GeT – CGP, para tratar do assunto Pessoal Compartilhado, cuja equipe que presta os serviços para as SPEs Marumbi e Costa Oeste, estão sobrecarregados de atividades por serem uma equipe extremamente reduzida, podendo comprometer o bom trabalho realizado até a presente data. Cabe registrar também, que a Diretoria Executiva solicitou reforço para a equipe atual aos participantes (Marcio Marques e Jopson Custódio), que solicitaram ao Dr. Damasceno para emitir parecer sobre a contratação de estagiário pelas SPEs e sobre a lei de terceirização, com vistas a solucionar as demandas das SPEs.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Curitiba, 31 de julho de 2017.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.

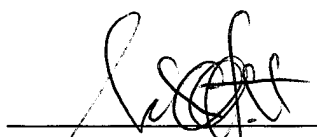


Alfonso Schmitt
Presidente




Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro